



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA


A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor da **Sr.^a Rebeca Correa Amaral do Castro**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 11.179,20 (Onze mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos)**, para atender a família da **Sr.^a Vanusa Ricardo de Faria** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente Social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **11.579/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.


Wagner Porto Viana

Coordenador de Habitação e Interesse Social
Decreto nº 087/2022

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. **48/49** desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº **11579/2022**.
- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

CERTIDÃO	
Termo de dispensa	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Municipal de Habitação, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	15 / 08 / 2022
Servidor:	

Presidente Kennedy-ES, 12 de Agosto de 2022.

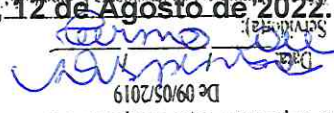

Luiz Fernando Busato Barros

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 086/2022

Secretaria Municipal de Obras (SEMOBH)

Rodovia Estadual-ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 41293-000, Presidente Kennedy-ES

Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br


Data: 12/08/2022
De: 09/05/2019
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Municipal de Habitação com redação dada pela Emenda nº 014.
Certifico que